



Câmara de Vereadores	
Fl. 28	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. _____

Data: ____/____/____

Ass. _____

PORTARIA N.º 253/2016

Prorroga prazo para a Comissão Permanente que apreciará as obrigações de contrapartida das permissões de uso do município de Serafina Corrêa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Portaria nº 1347, de 04 de outubro de 2013, que designou membros para comporem a Comissão Permanente que apreciará as obrigações de contrapartida das permissões de uso do Município de Serafina Corrêa para o exercício de 2013 e 2014.

Art. 1º Prorroga prazo de vigência, de 1º de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2016, para a Comissão Permanente que apreciará as obrigações de contrapartida das permissões de uso do município de Serafina Corrêa.

Art. 2º Ficam Ratificados os pareceres expedidos pela Comissão nomeada pela Portaria nº 1347/2013, de 04 de outubro de 2013

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de fevereiro de 2016.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-02-2016.

Genoír Comunello,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-02-2016 a 01-03-2016.

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-02-2016.

Redigido por: Daniela Turmina.